

**DECRETO Nº 124/2024**

**SÚMULA:** Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor Robisson Campos de Ramos, CPF nº 062.546.359-50, do cargo de Professor, a partir de 20/05/2024.

Art. 2ª) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de maio de 2024.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito